DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO PRODUTOR DE CINEMA, ANTONIO ROBERTO GONÇALVES JUNIOR.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° - Fica concedido a ANTONIO ROBERTO GONÇALVES JUNIOR, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento público por sua relevante contribuição ao cinema, como produtor premiado, divulgando o nome de Birigui mundialmente, por suas participações em festivais nacionais e internacionais.

Art. 2° - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3°- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA